

O ESTUDO DA CRIMINOLOGIA VOLTADO PARA A INFRAESTRUTURA EM UMA VISÃO ECOLÓGICA

THE STUDY OF THE CRIMINOLOGY RETURNED FOR INFRASTRUCTURE IN AN ECOLOGICAL VISION

CINTRA, Nélcio José Amorim Júnior¹
ALVES, Fernanda do Carmo Rodrigues²

RESUMO

Esse trabalho foi desenvolvido com o objetivo de demonstrar a relação do crime de homicídio para com o ambiente estrutural (infraestrutura) do bairro onde ocorre determinado fato, buscando expor se realmente haverá a influência para o crime, seu aumento ou diminuição em decorrência de uma infraestrutura melhor ou pior, com o uso de programas da segurança pública para análise de dados e comparações entre os bairros estudados e o uso de ferramentas como o estudo da Ecologia. E assim verificar a efetividade da presença do Estado em relação a segurança pública e policial, com o intuito de melhorar o planejamento policial, tanto para um simples policiamento, quanto para um melhor aproveitamento de material humano e físicos da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Palavras-chaves: Criminologia. Ecologia. Homicídio. Infraestrutura.

ABSTRACT

This work was developed with the purpose of demonstrating the relationship between the crime of homicide and the structural environment (infrastructure) of the neighborhood where a given event occurs, seeking to establish if there will be an influence on crime, its increase or decrease due to an infrastructure better or worse, with the use of public safety programs to analyze data and comparisons between the studied districts and the use of tools such as the Ecology study. Thus, to verify the effectiveness of the state's public safety and police security, with the aim of improving police planning, both for simple policing and for a better use of human and physical material of the Military Police of the State of Goiás

Keywords: Criminology. Ecology. Murder. Infrastructure

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás- CAPM, nelio.cintra03@gmail.com; Goiânia-Go, Maio de 2018

² Professor orientador: professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás- CAPM, alvesfcr@gmail.com, Goiânia-GO, Maio de 2018.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo o estudo da criminologia voltado para a área de infraestrutura do município de Goiânia, capital do Estado de Goiás e sua relação com o crime, em específico o crime de homicídio nos bairros Jardim America, Sul e Jardim Nova Esperança, com a comparação entre eles, em uma visão geral de sua infraestrutura básica, afim de verificar ou não a efetividade da presença do Estado em relação a segurança pública e policial.

Através do estudo da Ecologia, matéria que estuda a vida humana em seu meio ambiente, analisando os aspectos sociais, econômicos e organizacionais, que ajudara na compreensão dos dados que serão analisados, como por exemplo o crescimento desordenado das cidades e outros de igual importância para o homem moderno em uma sociedade democrática e capitalista.

Tendo como pesquisa o método qualitativo, através de dados estatísticos e percentuais disponibilizados por programas da segurança pública do Estado de Goiás, como o GeoControl e outros, com a apresentação de incidências de crime, comparando suas taxas e também observando as manchas criminais em determinadas regiões, chamadas de zonas quentes e ações da polícia para a prevenção do crime estudado no trabalho.

Com a análise dos resultados obtidos no estudo, poderemos coordenar melhor o efetivo da Polícia Militar do Estado de Goiás, em sua região metropolitana e interiores, afim de otimizar o serviço policial militar de prevenção e ostensividade, com o intuito de prevenir o acontecimento de crimes, tanto de homicídio como outros.

E assim verificar ou não a efetividade da presença do Estado, tanto em relação a segurança pública no geral, quanto na atividade policial, que é de extrema importância para todo o conjunto, visto que a polícia é a ferramenta do Estado para a manutenção da segurança pública e a última linha contra o crime.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Essa pesquisa tem como objetivo o estudo da criminologia, voltado para a infraestrutura de Goiânia em determinados bairros, Jardim America, Sul e Jardim

Nova Esperança, por meio de uma análise comparativa da taxa de homicídio entre eles, afim de comprovar ou não a efetividade da presença do Estado em relação a segurança pública e policial.

Para compreendermos o estudo, é necessário que saibamos o que é Criminologia. Segundo Hílario Veiga de Carvalho, na obra (Criminologia, 2004 ,p.32) “a Criminologia defini-se, geralmente, como sendo o estudo do crime e do criminoso, isto é, da criminalidade”.

Em um conceito genérico, Antônio Garcia Pablos Molina (1999, p.43), diz que a criminologia nada mais é do que, uma ciência empírica e interdiciplinar que estuda o crime em todos seus aspectos, com o objetivo de buscar programas que promovam sua prevenção criminal. No entanto, dentro da criminologia, como o próprio conceito cita, por ser uma ciência interdisciplinar, existem vários pensamentos e estudos, que teoricamente, devem se complementar, e dentro desse contexto encontramos a Ecologia que é base fundamental dessa pesquisa, visto que, ela estuda a interação do ser humano com relação ao meio ambiente ao qual está inserido, no caso desse estudo, a cidade de Goiânia nos bairros citados anteriormente.

Para Davi de Paiva Costa Tangerino “Ecologia é o estudo dos seres vivos, não como indivíduos, mas como membros de uma complexa rede de organismos conexos, e pode ser dividida em vegetal, animal, e de acordo com os sociólogos de Chicago, humana”. (Criminologia no Brasil: história e aplicações clínicas e sociológicas, 2011, p. 115).

Tema este que foi bastante explorado por diversos pesquisadores e estudiosos em uma visão internacional, com uma grande influência da escola de Chicago, uma escola que desenvolveu trabalhos nas ciências humanas com estudos dos movimentos sociais mais relevantes do período, análise de grupos sociais, seitas, comportamento das multidões, opinião pública, psicologia de massas, psicologia social, comportamentos patológicos ligados à urbe, o que seria nossas cidades ou aglomerado de pessoas que vivem em sociedade, criminalidade e crime, conforme Sérgio Salomão Shecaria, em sua obra Criminologia, 2008, p.144.

Segundo Shecaria (2008, p.146) por meio da escola de Chicago vários outros pesquisadores americanos passaram a analisar problemas relacionados ao crescimento das cidades. Problemas esses sociais, culturais, morais, familiares, trabalhistas e criminais. Dentro dessa perspectiva encontramos a Teoria da Ecologia Humana, que se baseia em dois seguimentos da ciência natural, sendo o primeiro asimbiose e o segundo a invasão, dominação e sucessão, no qual a perspectiva de vida coletiva se torne um processo adaptativo da interação com o meio ambiente, população e organização.

“Ecologia humana, definida como o estudo das relações, em tempo e espaço, entre a espécie humana e as outras componentes e processos do ecossistema de que faz parte integrante”. Carvalho (2009, p.1).

Para Wagner Cinelli de Paula Freitas, na obra Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago (IBCCRMI ,2002), ao estudar a criminalidade, essa teoria privilegia o aspecto sociológico em relação ao indivíduo, o que o faz afirmar que o crime é considerado um fenômeno ambiental, que compreende aspectos físicos, sociais e culturais. A afirmação de Freitas em relação ao fenômeno ambiental se enquadra melhor no conceito de ecologia criminal contida na obra Criminologia: o Homem delinquente e a sociedade criminógena dos autores Jorge de Figueiredo Dias e Manuel da Costa Andrade, “é o próprio princípio ecológico que, aplicado aos problemas humanos e sociais, postula a sua equacionação na perspectiva do equilíbrio de uma comunidade humana com o seu ambiente concreto”(Dias e Andrade,1997,p.270).

Desta forma, entramos no contexto relacionado a cidade e sua infraestrutura, que de certa maneira, segundo o pensamento de Ernest Burgess, Freitas e Dias, influenciam na criminalidade no ambiente em que o homem vive (cidades) e em seus fatores sociais e culturais, como relacionamentos entre moradores de determinados bairros, com outros, ou em outras palavras, que o crime não depende somente do indivíduo, e sim também muito mais do ambiente e grupos a que pertence.

Ernest Burgess foi o criador da Teoria das Zonas Concêntricas, que segundo Freitas (IBCCRMI, 2002), se baseia na divisão de Chicago em cinco zonas concêntricas, que se expandem a partir do centro, contendo todas elas características próprias e em constante mobilidade, avançando no território da outra por meio de um processo de invasão, dominação e sucessão.

Essa teoria busca mostrar de que forma geralmente são organizadas as cidades, onde ela aponta uma zona central da cidade que é chamado de loop, e ao redor dela se espalha o restante da cidade em círculos concêntricos, dos quais a criminalidade diminui do centro para as margens.

E ainda Segundo Wagner Cinelli de Paula Freitas em sua obra Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago (IBCCRMI ,2002), Ernest Burgess e Robert Ezra Park ao constatarem em sua pesquisa que a zona II era a de maiores índices de criminalidade, a tomaram como foco principal de análise, com base em um fenômeno ou processo de desorganização social, onde afirmava que a concentração de crime ou de delinquência se dava na zona de transição.

Sendo essa zona o local onde se encontra pessoas que nele vivem, mas não querem pertencer a ele, e embora possam nunciar ir, vivem em um estado permanente de possibilidade de partida, como diz Georg Simmel (Simmel apud Freitas, 2002, p. 76).

Para Jorge de Figueiredo Dias e Manuel da Costa Andrade (1997, p. 269), a segunda é uma zona seria uma região de transição, ligada a zona central de forma ramificada, tanto em sentido estático como dinâmico, estando permanentemente sujeita à invasão resultante do crescimento da zona central e em constante degradação física, e sujeito a uma força centrífuga que tende a puxar seus habitantes, que estão sempre dispostos a abandoná-la, quando possível, se tornando a zona menos desejada e a única acessível às novas camadas de imigrantes, os mais pobres, por definição.

Para tentar comprovar essa Teoria das Zonas Concêntricas de Burgess, Clifford Shaw um dos sociólogos de Chicago, aplicou um teste nessa hipótese, onde encontrou um resultado, que dizia, que quanto mais próximo fosse o local da zona em relação ao centro da cidade, maior seria sua taxa de criminalidade, e ainda constatou que, as taxas mais altas de crime indicavam locais que apresentavam maior deterioração do espaço físico (infraestrutura) e população em declínio, e que mesmo com modificações na zona II o crime ainda continuaria.

Ou analisar a Teoria das Zonas Concentricas de Burgess e tentar aplicá-la, Freitas, (IBCCRMI, 2002), encontra que na zona V, que é caracterizada por áreas ocupadas por pessoas de classes média e alta, onde vivem em grandes construções, distantes do centro das cidades, chamadas de condomínios fechados, que são dotados de uma infra-estrutura de alto padrão, verifica que, os resultados em termos criminológicos só fazem aumentar a tendência de condutas criminosas, perante a distância social (desigualdade).

Tal situação se dá pela falta de solidariedade entre as relações transitórias da zona, criadas pela diferença social, que aliada a baixa vigilância, proporciona um ambiente favorável para o aumento da criminalidade, que são os espaços marginais, off-limitis ou a margem da sociedade nos quais não podem viver, e nem se fazer ver como cita Zygmunt Bauman (Diagnostico de Zygmunt Bauman, 2009,p.26).

E é nessa ideia que ingressamos na existência do determinismo ambiental ou geográfico, do qual a ecologia através de seus estudos, já reconhecia como um fator influenciador da fisiologia e psicologia do ser humano, da qual somente com o uso de um controle social, de políticas públicas e uma imposição de normas nas áreas mais pobres, conseguiríamos diminuir esses índices de crime e violência.

Tendo como norte essa existência do determinismo ambiental, Robert Ezra Park, (Park apud Freitas, 2002, p.86-87), cria a ideia do Playground, a implantação de áreas de lazer voltadas para a formação de associações permanentes entre crianças, que seriam administradas por agências que monitoram o caráter, como as escolas, a igreja ou outras instituições locais, com o objetivo de criar vínculos positivos entre as pessoas desde a infância, tentando preencher um espaço da

formação infantil, antes feita pela família, já que as condições da vida urbana fizeram com que muitos lares fossem transformados em pouco mais do que meros dormitórios.

Ainda dentro da ideia do determinismo ambiental, voltado para políticas públicas e imposição de normas, sendo essa ideia de Park uma pequena proposta para um amplo espaço de projetos de políticas públicas e científicas da modernidade, entramos no Contrato Social, que de acordo com Salo de Carvalho em sua obra Leituras de um realismo jurídico-penal marginal, (2012), é o marco da história da passagem da barbárie (estado de natureza) para a civilização como a conhecemos (sociedade civil), através da cessão de direito para o Estado, do qual este passa a ser o legítimo possuidor da força, para assegurar os direitos de todos integrantes da sociedade.

Já em relação ao crime de homicídio que está tipificado em nosso Código Penal em seu artigo.121. Matar alguém, e a questão de infraestrutura como meio para tal prática de crime. Temos como estudo o Mapa da Violência de 2016, que em suas análises dos homicídios com o uso de arma de fogo em nível municipal, se verifica a existência de diferentes e/ou novas configurações de focos de violência, como os novos polos de crescimento, que trazem como problemática a desconcentração econômica, a migração e ofertas de emprego, que somando com as deficiências e insuficiências do aparelho do Estado e da Segurança Pública que são as questões de infraestrutura mínima contribuem para a atração da criminalidade e da violência. (Mapa da Violência. 2016.p.40 a 45).

3 METODOLOGIA

Este trabalho tem como método de estudo a análise qualitativa com o uso de dados e estatísticas, com o objetivo de comparalos, para concluir, se a infraestrutura dos bairros estudados realmente influenciam na segurança pública em relação ao crime de homicídio.

Para isso, com o uso de programas da Segurança Pública do Estado de Goiás como o Gisgetão e o Geocontrol, que se encontram na Plataforma de Sistemas Integrados, foi possível analisar dados específicos sobre o crime pesquisado e sua relação com o objetivo do trabalho.

Foi feito também uma análise ecológica nos bairros, com uso de ferramentas como o google maps, e fotos em visita aos setores estudados, com o objetivo de constatar a real situação de infraestrutura dessas localidades e a verificação de seus aspectos sociais, economicos e organizacionais.

Ao entrar no Geocontro, foi feito uma busca com um lapso temporal determinado entre 2014 a 2018 com datas e horários expecíficos, tendo como tema pesquisado o crime de homicídio, crime contra pessoa que esta tipificado no artigo 121 C/C artigo 18 incíso I, modalidade dolosa e artigo 14 incíso II, modalidade tentativa, do Código Penal Brasileiro.

Feita a busca, foi encontrado dados que correspondem as chamadas zonas quentes, onde é possível observar as manchas criminais sobre o mapa do estado de Goiás, porém os bairros pesquisados se encontram no 1ºCRPM, região da grande Goiânia onde foi encontrado dados e os aspectos de infraestrutura dos bairros que serão usados para a resolução do trabalho.

Com uma análise inicial, feita no Sistema Geocontrol, foi encontrado no setor Jardim América e no Jardim Nova Esperança manchas do crime de homicídio e também dados que indicam precariedade no sistema de infraestrutura como invasões, lotes, casas e comércios abandonados o que indicam o crescimento desordenado.

Já no setor Sul não foi encontrado mancha de crime de homicídio, apesar de não apresentar dados de precariedade como nos outros bairros pesquisados, possui pequenos problemas básicos, como falta de manutenção de postes de luz, o que pode ser um ponto positivo para a prática de outros tipos de crime ou até mesmo o homicídio.

Esse aspectos indicam que, realmente a infraestrutura influencia e até mesmo facilita os crimes, tanto de homicídio como outros. Se tornando um problema para a Segurança Pública do Estado de Goiás.

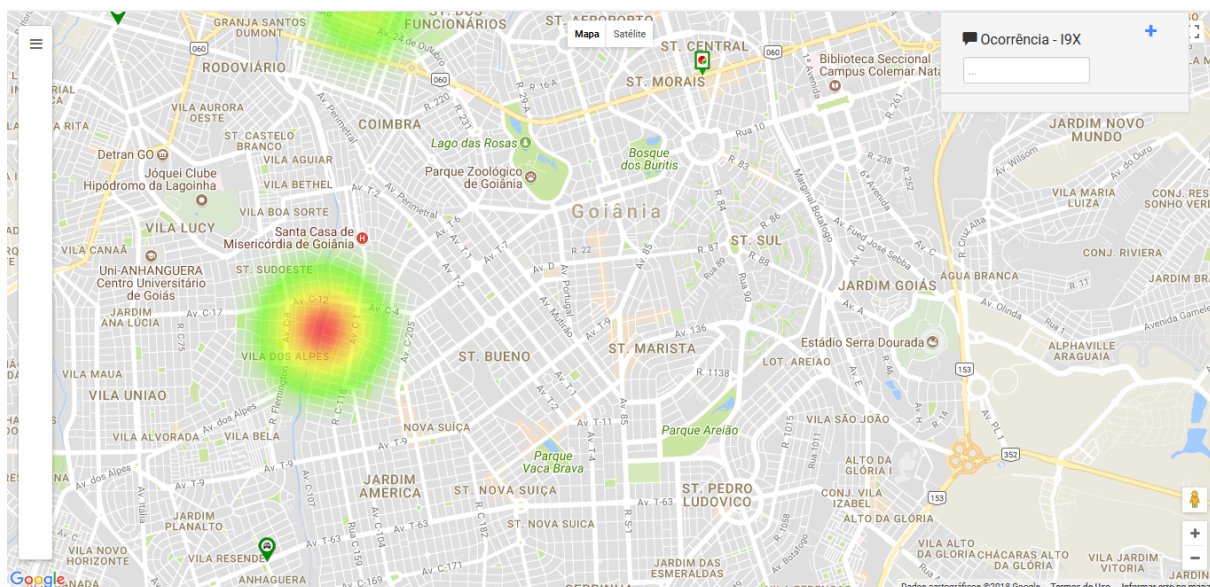


Imagem retirado do Sistema Geo Control/ PM-GO –SSP/GO 20/03/2018 -19:34.



Imagem retirado do Sistema Geo Control/ PM-GO –SSP/GO 20/03/2018 -19:37. Mostra a AV C107 no setor estudado Jardim America , sobre o ponto específico da mancha criminal.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados encontrados através das plataformas Segurança Pública do Estado de Goiás, são claros e mostram diretamente as manchas criminais sobre os setores pesquisados.

Os dados encontrados no Sistema Geo Control, são manchas criminais com um lapso temporal de 4 anos, tendo como início o ano de 2014 na data de 01 de janeiro a partir as 00:00, até o dia 01 de janeiro de 2018 também as 00:00. É importante ressaltar pois a ultima mancha criminal é datada do ano (2018) e se encontra no bairro pesquisado, Jardim Nova Esperança.

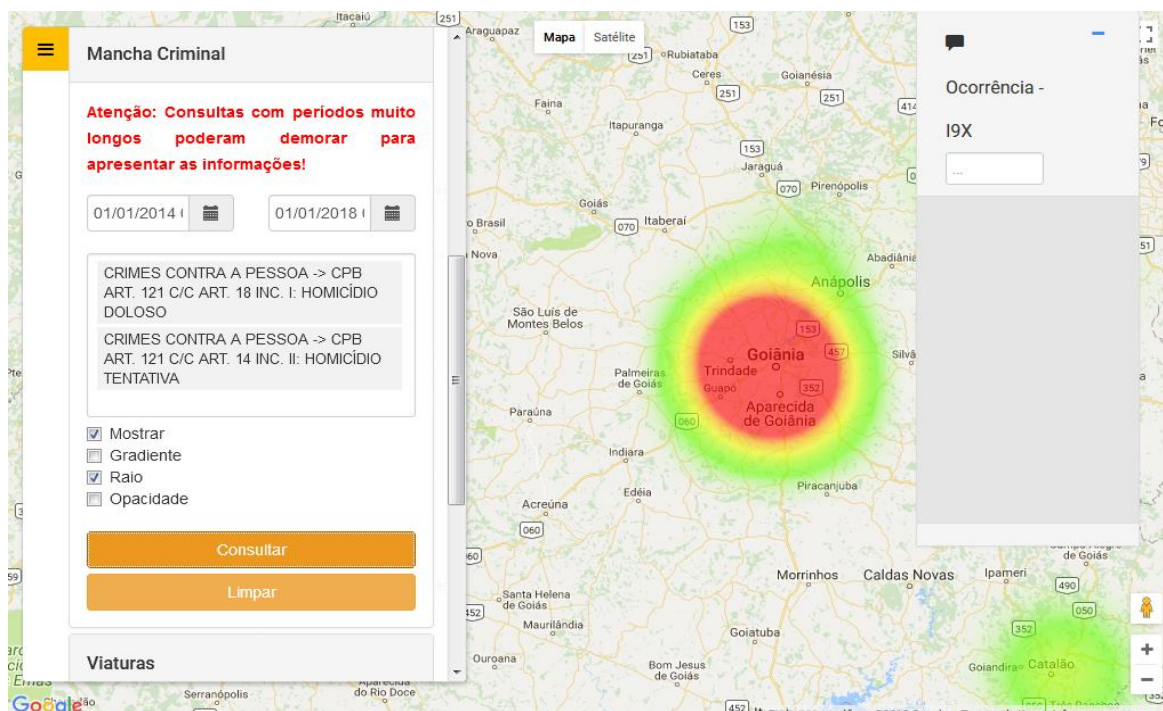


Imagem retirado do Sistema Geo Control/ PM-GO –SSP/GO

Essa imagem mostra a consulta e os dados utilizados nela.

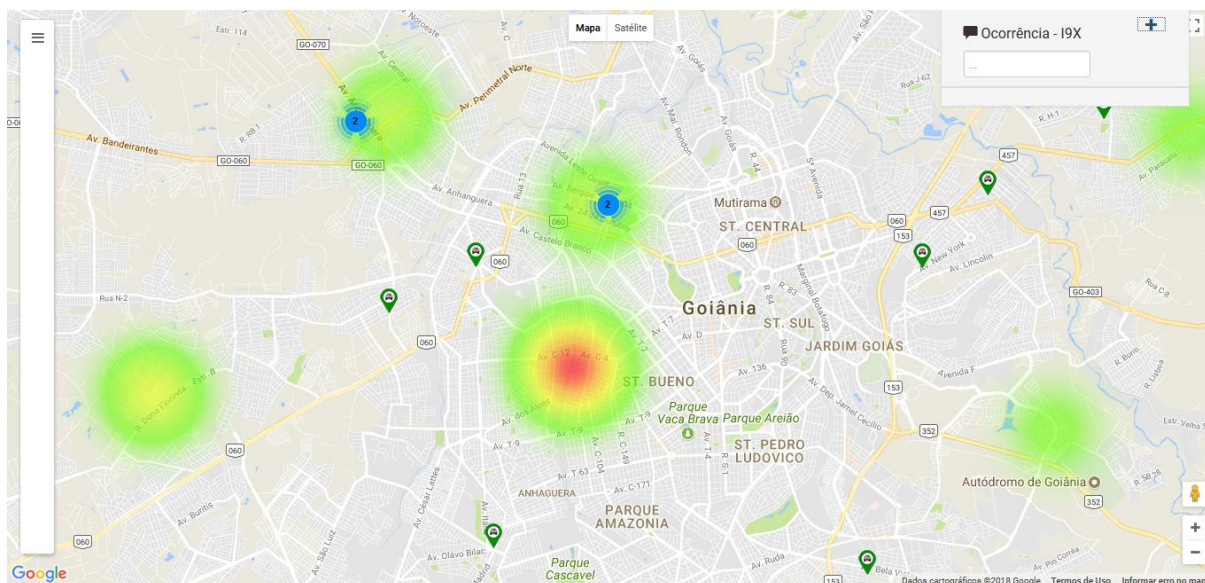


Imagem retirado do Sistema Geo Control/ PM-GO –SSP/GO

Essa imagem mostra as manchas sob os bairros pesquisados.

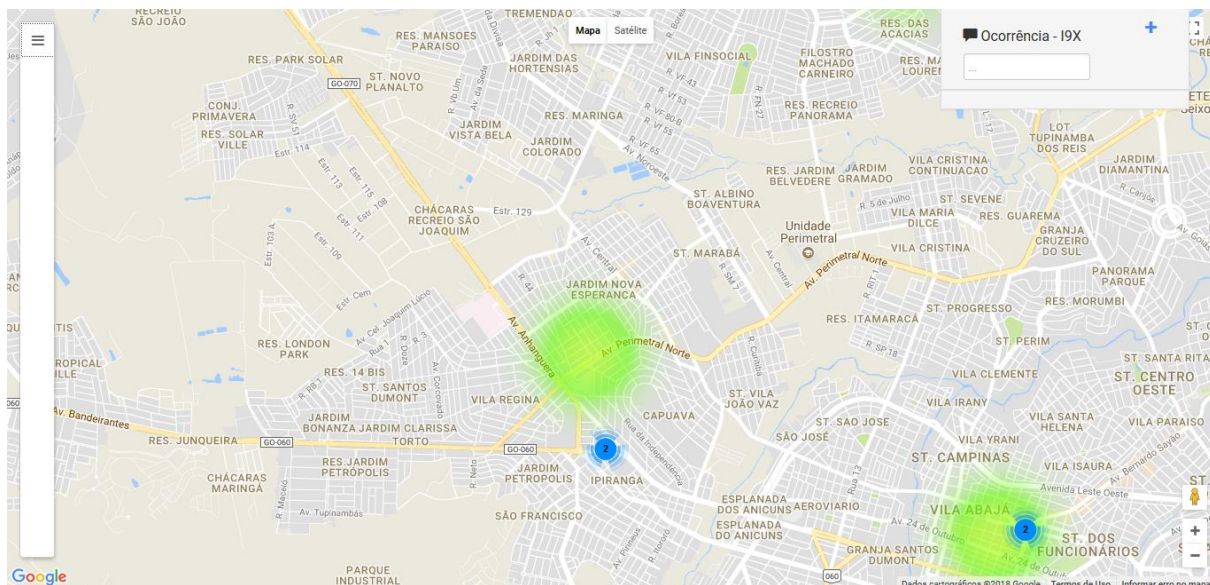


Imagem retirado do Sistema Geo Control/ PM-GO –SSP/GO

Essa imagem mostra o bairro Nova Esperança e uma mancha em sua região.

Já os dados encontrados no Gisgetão, são os dados que também podem ser encontrados no Observatório de Segurança Pública do Estado de Goiás, porém ao fazer a busca do crime de homicídio, que esta tipificado no artigo 121 C/C artigo 18 incíso I, modalidade dolosa.

O programa não permite uma análise em um periodo grande como o geocontrol, a margem do sistema é do ano em que é feita pesquisa e o seu passado colocando como referências, para uma analise comparativa, muito utilizada na análise criminal. Por tanto os dados são referentes a 2017 e 2018, em específico a 1ª RISP Goiânia e o setor estudado, onde foi encontrado os seguintes dados para

essa

modalidades

específica.

ANO:

2018

PERSPECTIVA:

☐ RISP

☐ AISP

☒ MUNICÍPIO

NATUREZA:

CRIMES CONTRA A PESSOA | CPB ART. 121...

LOCALIDADE:

GOIÂNIA

BAIRRO:

SETOR SUL

i

CLIQUE PARA GERAR A ANÁLISE CRIMINAL

GOIÂNIA

CRIMES CONTRA A PESSOA | CPB ART. 121 C/C ART. 18 INC. I: HOMICÍDIO DOLOSO |

Imagem retirado do Sistema de Segurança Pública do Estado de Goiás / Observatório / Gisgestão

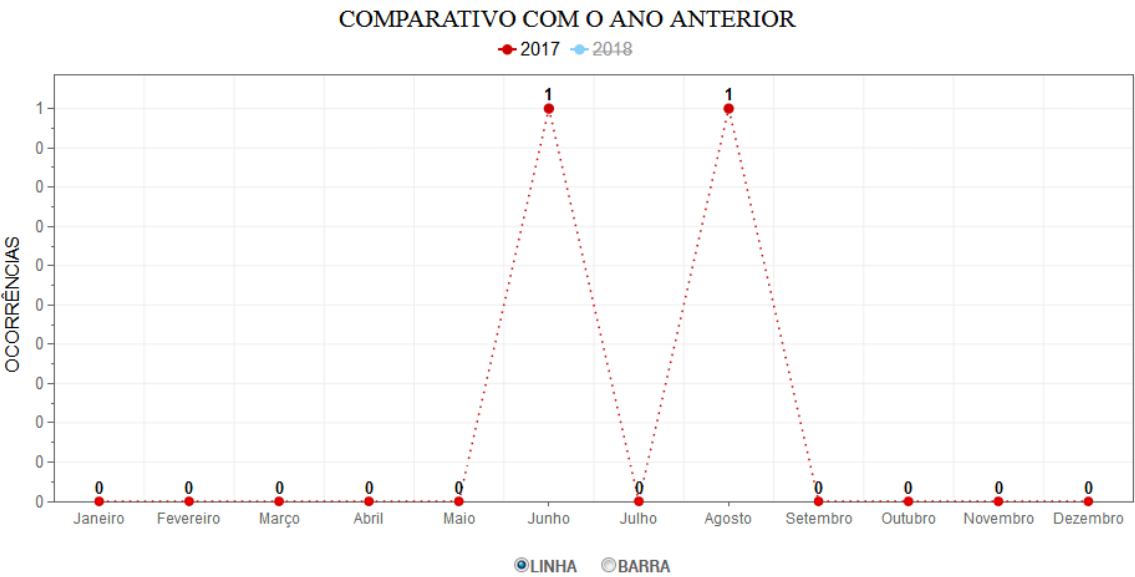


Imagem retirado do Sistema de Segurança Pública do Estado de Goiás /Observatório/Gisgestão

O gráfico mostra o comparativo entre o ano 2017 e 2018 do crime de homicidio doloso no Setor Sul, onde foi registrado 2 ocorrências, correspondentes ao mês de Junho e Agosto.

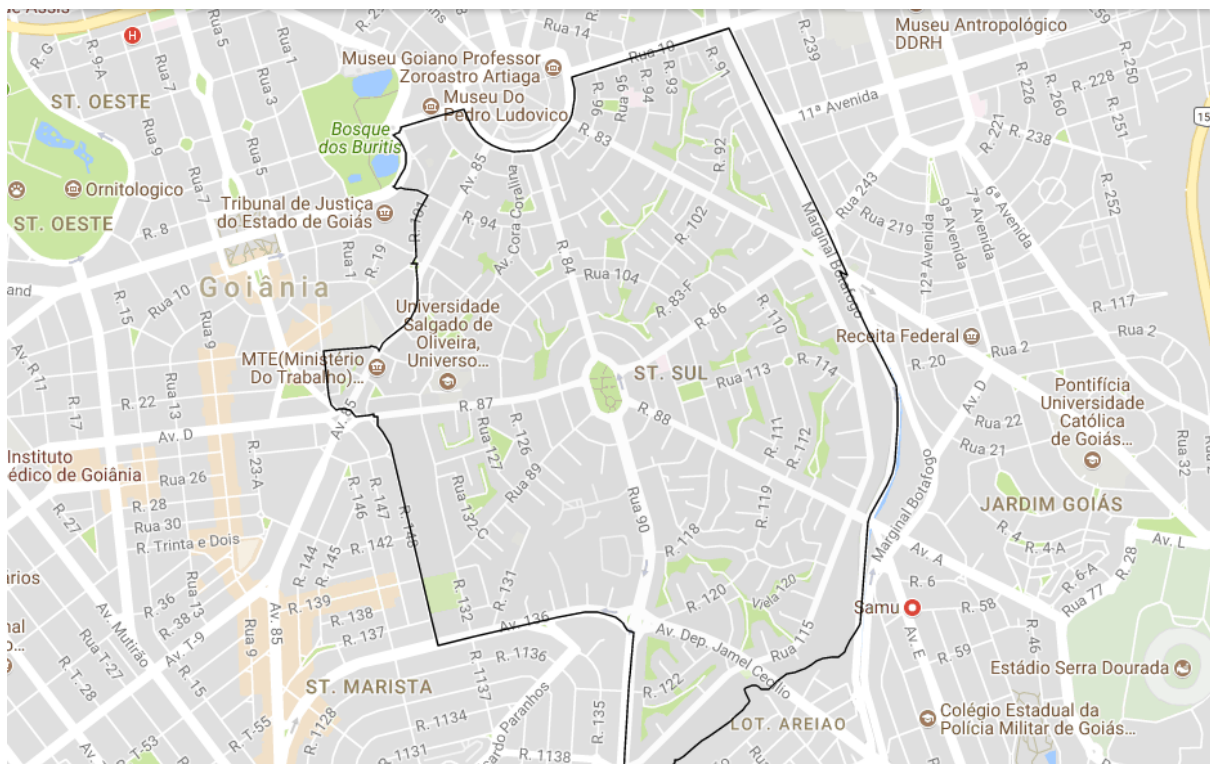


Imagem retirado do Sistema de Segurança Pública do Estado de Goiás / Observatório / Gisgestão

ANO: 2018

PERSPECTIVA: ☐ RISP ☐ AISP ☒ MUNICÍPIO

NATUREZA: CRIMES CONTRA A PESSOA | CPB ART. 121...

LOCALIDADE: GOIÂNIA

BAIRRO: JARDIM NOVA ESPERANÇA

 CLIQUE PARA GERAR A ANÁLISE CRIMINAL

GOIÂNIA

CRIMES CONTRA A PESSOA | CPB ART. 121 C/C ART. 18 INC. I: HOMICÍDIO DOLOSO |

Imagem retirado do Sistema de Segurança Pública do Estado de Goiás / Observatório / Gisgestão

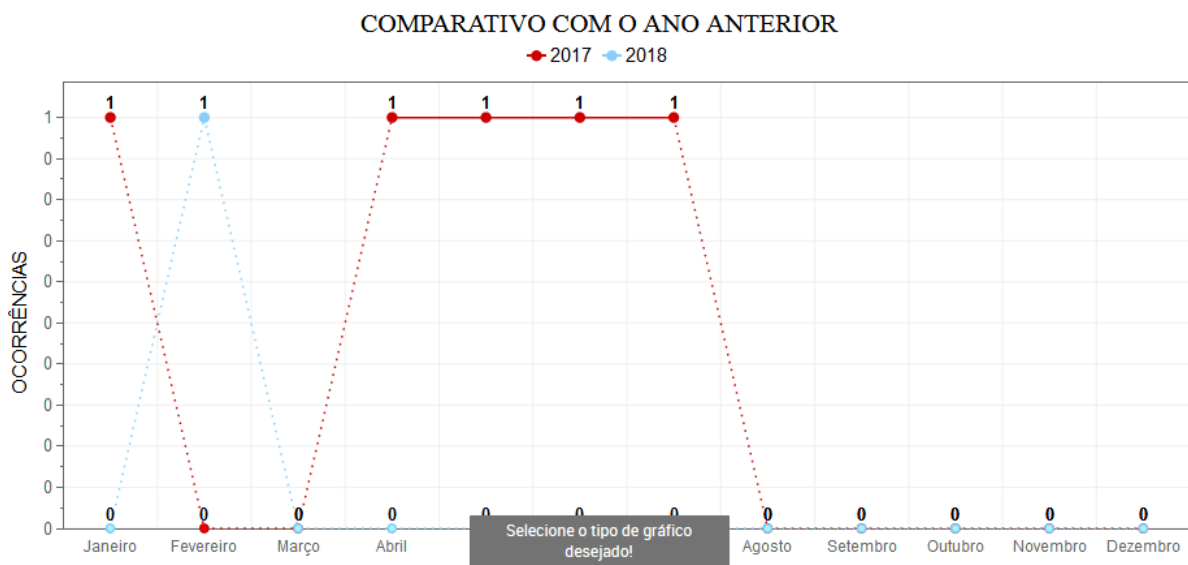


Imagem retirado do Sistema de Segurança Pública do Estado de Goiás / Observatório / Gisgestão

O gráfico mostra o comparativo entre o ano 2017 e 2018 do crime de homicídio doloso no Setor Jardim Nova Esperança onde foi registrado 5 ocorrências em 2017 nos meses de Janeiro, Abril, Maio, Junho, Julho e 1 ocorrência em janeiro de 2018.



Imagem retirado do Sistema de Segurança Pública do Estado de Goiás / Observatório / Gisgestão

No Jardim Nova Esperança além do aumento do numero de ocorrências, ainda é possível verificar que os crimes que foram cometidos durante o começo do final de semana, as sextas-ferias e sábados e foram registrados em horarios que variam das 00:00 horas, 13:00 e as 22:00.

ANO: 2018

PERSPECTIVA: ☐ RISP ☐ AISP ☒ MUNICÍPIO

NATUREZA: CRIMES CONTRA A PESSOA | CPB ART. 121...

LOCALIDADE: GOIÂNIA

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

 CLIQUE PARA GERAR A ANÁLISE CRIMINAL

GOIÂNIA

CRIMES CONTRA A PESSOA | CPB ART. 121 C/C ART. 18 INC. I: HOMICÍDIO DOLOSO |

Imagem retirado do Sistema de Segurança Pública do Estado de Goiás / Observatório / Gisgestão
COMPARATIVO COM O ANO ANTERIOR

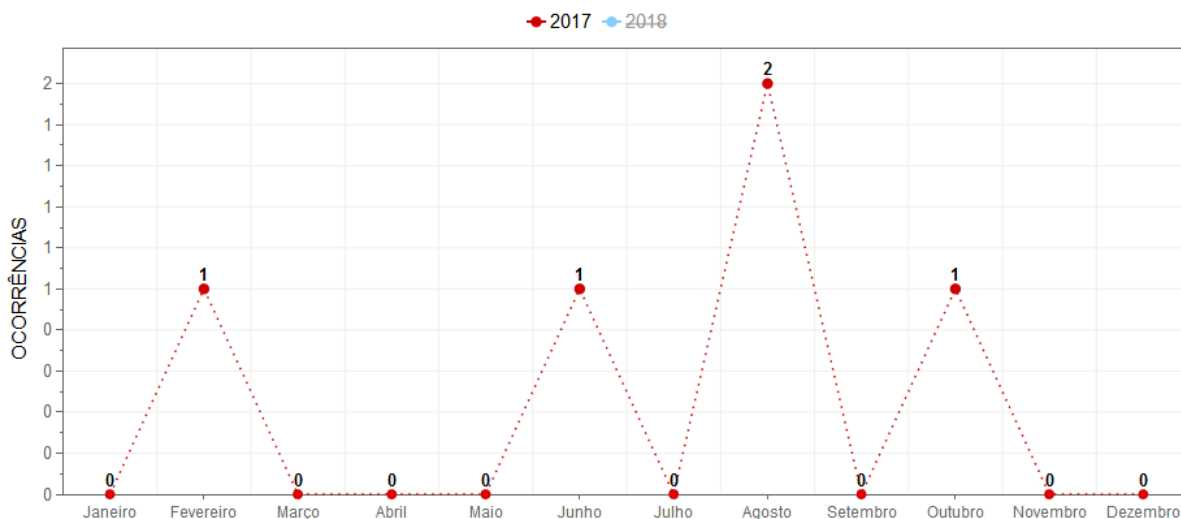


Imagem retirado do Sistema de Segurança Pública do Estado de Goiás / Observatório / Gisgestão

O gráfico mostra o comparativo entre o ano 2017 e 2018 do crime de homicidio doloso no Setor Jardim América onde foi registrado 5 ocorrências em 2017 nos meses de Fevereiro, Junho, Agosto e Outubro, sendo 2 ocorrências no mês Agosto.

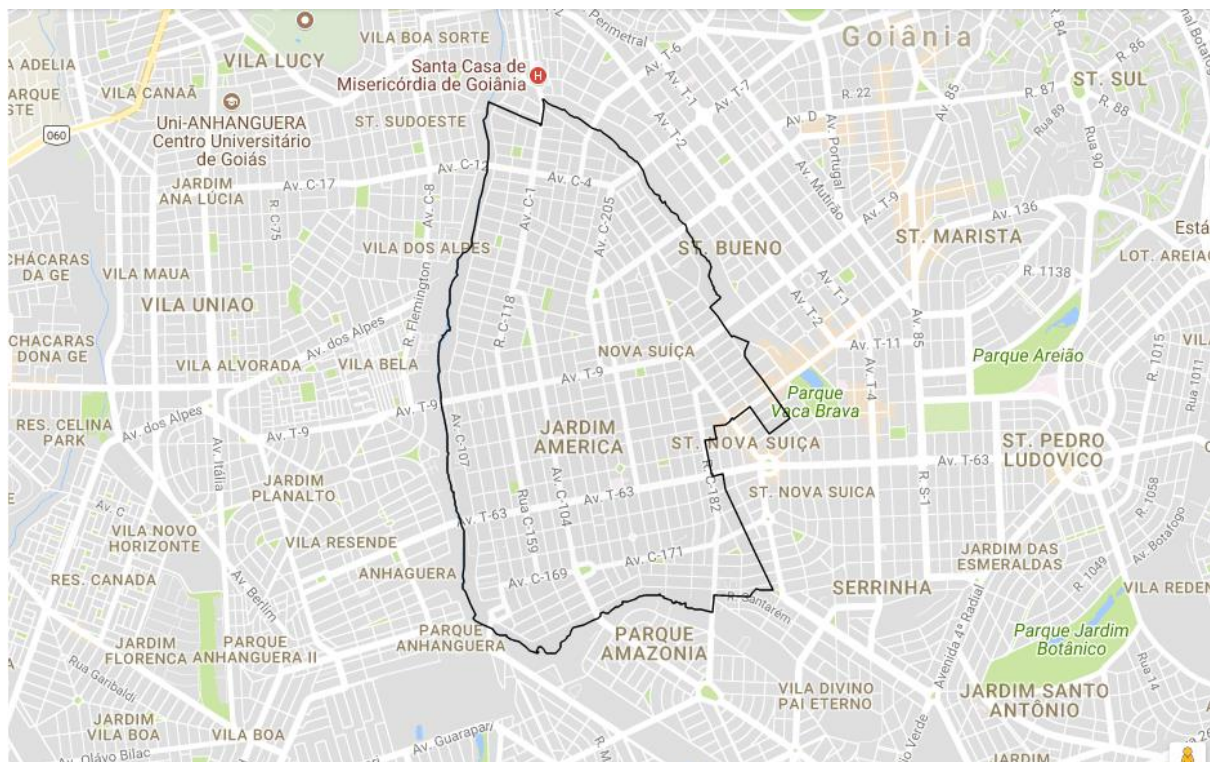


Imagem retirado do Sistema de Segurança Pública do Estado de Goiás / Observatório / Gisgestão

Esses dados em gráficos só são referentes ao crime de homicídio em seu artigo 18 inciso I, modalidade dolosa. Na modalidade de prevista no artigo 14 inciso II, modalidade tentativa, do Código Penal Brasileiro, mostra que:

No Setor Sul foram registrados 4 ocorrências em 2017 e nenhuma em 2018, lembrando que são dados retirados do serviço operacional e só porque não está registrado, não quer dizer que não possa ter acontecido o fato. No Jardim Nova Esperança registrados 3 ocorrências em 2017 e nenhuma em 2018. No Jardim América só em 2017 tiveram 10 ocorrências envolvendo esse crime e no ano de 2018, em específico no mês de março 2 ocorrências.

Análise Ecológica foi feita através de imagens de satélite e fotos dos setores, com o objetivo de analisar o contexto social, econômico e organizacional desse bairros, seu crescimento e seus problemas de infraestrutura básica, como iluminação, poda de árvores, lotiamentos e imóveis abandonados, pavimentação, esgoto, falta de parques, escolas e outros.

Foi encontrado em todos os bairros deficiências em suas infraestruturas, o que demonstra uma realidade normal, pois um bairro ideal, não seria possível em Goiânia, em se tratando de áreas administradas por entidades públicas, realidade

essa, vista somente em algumas localidades de caráter privado, como condomínios de alto padrão.

Uma perspectiva que demonstra que a ocorrência desse tipo de crime em condomínios de alto padrão é bem reduzida ou quase nula, por questões de infraestrutura no contexto social, econômico e organizacional, onde podemos provar a Teoria das Zonas Concentricas de Burgess e a Robert Ezra Park ao criar a ideia do Playground.

Com sua implantação de áreas de lazer voltadas para a formação de associações permanentes entre crianças, nas áreas onde se faltava infraestrutura, como uma forma de melhorar as pessoas, desde criança em seu aspecto social, o que consequentemente afetaria sua formação infantil, trazendo assim vínculos positivos para a sociedade como um todo e diminuindo a possibilidade de se perder essa criança para o crime.

Ao trazer esses fatos para os bairros estudados, encontramos que o número de ocorrências é maior no Jardim América com um total de 12 ocorrências, somando as duas modalidades do crime de Homicídio, pesquisadas nos anos de 2017 a 2018 até o mês de Abril. Já o Setor Sul teve o menor número, apenas 6 ocorrências somando as modalidades e dentro do mesmo lapso temporal.

Crimes de Homicídio e suas modalidades	Art 18 I	Art 14 II	total
	Nº Ocorrências	Nº Ocorrências	Nº Ocorrências
Jardim America	5	12	17
Jardim Nova Esperança	5	3	8
Setor Sul	2	4	6

E isso demonstra que o fator estudado (infraestrutura) é sim um meio influenciador do crime, facilitando o seu acontecimento, porém não é o fator principal, pois como no exemplo citado acima, mesmo em um bairro com a infraestrutura ideal, ou seja, que tenha todos os padrões de alto nível, ocorreria o crime.

No entanto sua chance de ocorrer seria muito menor, como pode ser visto no gráfico, se comparados o Setor Sul e o Jardim América que tem o maior índice no número total de ocorrências. O que nos faz concordar que os problemas dos crimes são muito mais complexos do que o esperado.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dos dados encontrados durante a pesquisa, podemos concluir que a questão da infraestrutura dos bairros, compromete a segurança e colabora para o acontecimento do crime de homicídio. O que prova que as teorias apresentadas não estão erradas, principalmente o estudo da Ecologia, que acaba sendo comprovado pela análise do trabalho. Porém a questão da infraestrutura é só mais um, dentre varios outros problemas, pois mesmo em um bairro com uma infraestrutura ideal, não conseguiríamos extinguir totalmente o crime de homicídio, por se tratar de uma natureza de caráter individual de cada ser humano, indo além do tão somente social meio em que vivemos, o que dificulta o serviço Policial. Para a segurança pública e a policia, o estudo tras uma reflexão, que deve ser analisada com cautela e inteligência, em razão de que, mesmo com uma presença efetiva da policia ou melhor do Estado, talvez não lograríamos sucesso em acabar com o crime de homicídio e outros, e sim tão somente reduzir os indices de crime com uma melhor distribuição do efetivo policial e de recursos materiais, através de politicas públicas com base fundamentada em estudos sociais e ecologicos para chegarmos em um nível de infraestrutura ideal no qual teríamos indices de violencia e crime aceitaves ou quase nulos, o que vai além do que hoje encontramos, a chamada sensação de segurança.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Hílario Veiga, obra *Criminologia*, Jose Bushatsky, São Paulo, (2004 ,p.32).

DIAS, Jorgede Figueiredo; ANDRADE, Manuel da Costa. **Criminologia: o homem delinquente e a sociedade criminógena**. Coimbra: Coimbra,1997.

FREITAS, Wagner Cinelli de Paula, obra **Espaço urbano e criminalidade: lições da Escola de Chicago**, São Paulo, (IBCCRMI ,2002). Disponível em: [https://www.ibccrim.org.br/monografia/22-Monografia no 22 Espaco-Urbano-e-Criminalidade-Licoes-da-Escola-de-Chicago](https://www.ibccrim.org.br/monografia/22-Monografia-no-22-Espaco-Urbano-e-Criminalidade-Licoes-da-Escola-de-Chicago). Acesso em: 20 de fev. 2018.

MOLINA, Antônio Garcia Pablos, (1999, p.43) **O Tratado da Criminologia**. São Paulo, Revista dos Tribunais, (2007).

TANGERINO, Davi de Piva Costa. **Aplicações ecológicas à São Paulo no final do século XIX**. In: SÁ, Alvino Augusto; TANGERINO, Davi de Piva Costa: SHECARIA, Sérgio Salomão, Livro; **Criminologia no Brasil: história e aplicações clínicas e sociológicas**. Rio de Janeiro: Elsevier, (2011, p. 115).

SHECARIA, Sérgio Salomão, Livro **Criminologia e os problemas da atualidade**. São Paulo: Atlas, 2008.

https://casperlibero.edu.br/2016/09/Livro-Mestrado-Um-Olhar-Multiplo-Sobre-as-Teorias-da-Comunicacao_Algumas-contribues-de-Robert-E.-Park-para-o-campo-da-comunica. Acesso em: 19 fev. 2018.

<http://sabeh.org.br/wp-content/uploads/2017/06/Ecologia-Humana-em-Ambientes-de-Montanha-LIVRO1>. Acesso em: 23 fev. 2018.

<http://sistemas.ssp.go.gov.br/>. Acesso em: 02 Mai. 2018.

<https://geocontrol.ssp.go.gov.br/#!/mapa-operacional>. Acesso em: 02 Mai. 2018.